REGRAS/CONDIÇÕES:

1. Leilão Extrajudicial/Venda Direta;
2. Dois Leilões;
3. Aceita proposta em condições de pagamento diversas;
4. Ficam os interessados cientes que **os lances e propostas serão registrados em caráter condicional,** permanecendo sujeitos à análise e expressa aprovação pelo comitente vendedor, a seu exclusivo critério.
5. Encerrado o leilão, o leiloeiro informará, para ao comitente vendedor, o valor dos lances registrados. O comitente vendedor terá o prazo de até 03 *(três)* dias úteis para analisar os valor dos lances. Após isso, o leiloeiro comunicará aquele que registrou o maior lance, informando se o valor do lance foi ou não aprovado/aceito pelo comitente vendedor. **Caso o lance não seja aceito pelo comitente vendedor, a venda não será concretizada, não gerando qualquer efeito ou penalidade.**
6. Serão aceitos lances para pagamento "**à vista"** ou **"a prazo".** Em caso de parcelamento, a dívida será garantida por meio de Alienação Fiduciária do próprio imóvel arrematado, nos termos da Lei nº 9.514/97, a ser formalizada em Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária, cujos custos de lavratura, imposto de transmissão (ITBI) e registro correrão por conta exclusiva do arrematante.
7. Venda *ad corpus*;
8. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilões, eventuais restrições construtivas;
9. O bem será entrega nas condições em que se encontra, sem garantia;
10. Fotos meramente ilustrativas